

INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 20 – EDIÇÃO 10
MARÇO/2024



A Mobilização pela Manutenção do Perse Continua!

A FecomercioSP segue sensibilizando parlamentares do Congresso sobre os pontos negativos da descontinuidade do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). O presidente do Conselho de Turismo da Entidade, Guilherme Dietze, participando de uma série de reuniões e agendas em prol do projeto.

Ao manter a decisão de acabar com o Perse, o governo federal coloca as empresas do segmento de eventos em limbo jurídico, porque, segundo o Código Tributário Nacional (CTN), só é permitida a revogação de uma isenção fiscal, como o Perse, quando esta tiver um prazo indeterminado. E o Supremo Tribunal Federal (STF) entende que quando há isenção fiscal por prazo estabelecido, a desobrigação gera direito adquirido ao contribuinte beneficiado.

Além disso, haverá impactos às receitas das empresas já neste ano, pois estas contavam com a manutenção dos benefícios fiscais, previstos para até o início de 2027, para conseguir honrar compromissos, investir em tecnologia e manter postos de trabalho.

Instituído pela Lei nº 14.148/2021, o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) tem como finalidade propiciar a compensação do setor de eventos. Assim, esse programa leva em consideração o impacto negativo devido às medidas restritivas da covid-19.

Além disso, permite a manutenção da fonte produtora, do emprego e da renda dos trabalhadores do setor de eventos e assegura que a cobrança dos débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa da União seja realizada de forma a ajustar a expectativa de recebimento à capacidade de geração de resultados das pessoas jurídicas do setor de eventos.

Essa compensação envolve desde a possibilidade de negociar as dívidas tributárias com descontos de até 70% sobre o valor total do débito. Além disso, pode-se fazer o pagamento do residual em até 145 meses a redução a zero por cinco anos das alíquotas para o IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e da COFINS.

Clique aqui e veja os códigos de CNAE dos setores que se enquadram no PERSE:

https://sindiflores.com.br/assets/docs/148_20240312120428.pdf

O Sindiflores reúne empresários, especialistas e consultores para fomentar e desenvolver o comércio varejista de flores e plantas ornamentais. Atua junto ao governo para a desburocratização e pela modernização empresarial, com propostas e soluções que possam viabilizar a vida do empreendedor. Representa 4.734 empresas, que empregam mais de 11.000 pessoas diretamente e mais de 5.000 indiretamente.